

TERMOS DE REFERÊNCIA

TERMOS DE REFERENCIAMANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS E IMPRESSORAS

A. Objeto da Contratação

Serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva de Máquinas Fotocopiadoras, FAX e Impressoras.

B. Escopo do Serviço

Execução de Serviços de Assistência Técnica, manutenção preventiva e correctiva, conservação e reposição dos equipamentos em uso no Escritório Comum do PNUD, UNFPA e UNICEF, sito na sede do Edifício das Nações Unidas.

1. Máquinas Fotocopiadoras:

- 1 MINOLTA Di152
- 1 MINOL TA Bizhub 362
- 1 MINOLTA Bizhub 601
- 1 MINOLTA Bizhub C250

2. Impressoras:

- 1 HP Laser JetCP5525
- 1 HP Laser Jet CP 4025
- 1 HP Laser Jet M651
- 1 HP Laser Jet Pro 200Mfp
- 4 HP Laser Jet 600M02

3. FAX:

- 1 FAX Cannon L360

C. Responsabilidade e Tarefas

1. Inclui-se na prestação de dos serviços a reposição de partes e peças desgastadas pelo uso normal dos equipamentos, sem ónus para o contratante;

2. Assegurar a manutenção preventiva, garantindo uma intervenção mensal, para cada um do equipamento acima indicado, justificada mediante apresentação de uma ficha

3. Os serviços de assistência técnica e manutenção compreenderão:

- Revisão, limpeza, lubrificação e teste, colocação em uso de todas as peças e consumíveis necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos;
- Efectuar o serviço de manutenção correctiva no prazo máximo de 24 horas, após o registo do pedido;
- Realizar intervenções fora do programa acima mencionados os quais serão consideradas a margem e facturadas separadamente;

- Preencher uma ficha por cada intervenção, com informação sobre o estado do equipamento, eventual reparação ou substituição aconselhadas. A ficha deverá ser rubricada pelo contratante;
- Efectuar as intervenções no local da assistência, salvo em casos especiais em que se verifique a necessidade de recorrer as oficinas especializadas; Todas as intervenções da manutenção preventiva serão efectuadas nos horários de funcionamento (8-16h) .
- Disponibilizar-se a comparecer de imediato, caso for solicitado para uma intervenção de urgência.

4. Todos os módulos, componentes ou peças cuja substituição for necessária serão fornecidos pela empresa contratada.

D. Duração e Local de Trabalho

1. Todas as intervenções serão executadas no local da assistência, ou seja, no prédio das Nações Unidas, salvo em casos especiais em que se verifique a necessidade de recorrer a oficinas especializadas, para reparação do aparelho ou parte dele, devendo este tipo de serviços ser pago diretamente à oficina onde se executar o trabalho.

2. Todas as intervenções da manutenção preventiva serão efetuadas nos horários de funcionamento das Agências das N.U.

3. À empresa que for seleccionada será proposto um contrato de um ano renovável, mediante avaliação satisfatória dos serviços prestados ao longo do contrato

E. Resultados Esperados

1. Efectuar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
2. Garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos;
3. Eliminar os custos com manutenções corretivas e prolongar a vida útil dos equipamentos;
4. Fornecer as peças de reposição dentro do tempo estabelecido pela N.U.

F. Perfil da Empresa

1. Empresa especializada para a prestação de serviços a que se refere o presente concurso;
2. Experiência comprovada de pelo menos 3 anos;
3. Anexar cartas de recomendação de serviços prestados noutras instituições nacionais ou internacionais.

G. Perfil do staff

1. A empresa deve utilizar somente pessoal treinado e qualificado para os trabalhos de manutenção e reparação dos equipamentos;

2. O contratado responderá por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao património do Contratante ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indemnizações cabíveis e assumindo o ónus decorrente.

H. Proposta Financeira

A empresa deverá indicar na proposta financeira o valor por Equipamento.

I. Critérios de avaliação

Melhor Proposta Financeira dos Tecnicamente Qualificados.